



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 647/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 090/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

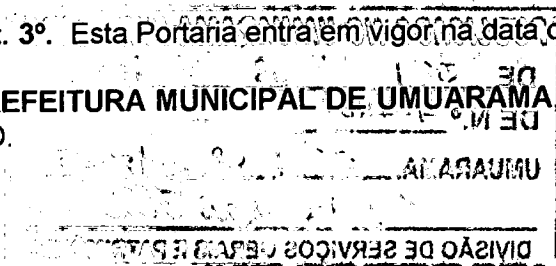
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 090/05, que trata da aquisição de 600 (seiscentas) cestas básicas, que serão destinados a famílias necessitadas, para o Projeto Emancipação, deste município, tendo sido declarado vencedora a empresa: **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS RONQUI LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para cada cesta, no valor de R\$ 48,70 (quarenta e oito reais e setenta centavos) por cesta, perfazendo um valor total de R\$ 29.220,00 (vinte e nove mil duzentos e vinte e dois reais), a ser pagos com 10 (dez) subsequente ao mês do fornecimento, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor das empresas vencedoras nominadas no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA em 24 de agosto de 2.005 -
L ANO DE FUNDAÇÃO.



Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Pedro Arildo Ruiz Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 26 / 08 / 2005

DE N.º 7488

UMUARAMA, 26 / 08 / 2005

W. Maupanetti

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO